



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Conselho Diretor - DETRAN-CONSEDIR

### **ATA**

#### **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DETRAN-RO**

**Realizada em 06 de junho de 2025, às 15h00**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, no Gabinete da Direção-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, reuniu-se o Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral, Sr. Sandro Ricardo Rocha Santos, conforme convocação publicada no Edital nº 6/2025/DETRAN-CONSEDIR, para realização da 6ª Reunião Ordinária deste colegiado.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Diretor:

- Sandro Ricardo Rocha Santos – Diretor-Geral (Presidente)
- Helberth Aldimas Soares Ferreira – Diretor-Geral Adjunto
- Francisco Laerte de Freitas Junior – Diretor Executivo
- Hassan Mohamad Hijazi – Diretor de Planejamento, Administração e Finanças
- Tainã Sernaldo Fritz Melo – Diretor de Gestão de Pessoas
- Clairton Pereira da Silva – Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio
- Eva Cristina Pereira Pedreira – Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego
- Esli Ferreira de Oliveira – Diretor Técnico de Veículos
- Aline Lima Pinto – Diretora Técnica de Habilitação
- Welton Roney Nunes Ribeiro – Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito
- Fábio Pessolato Duarte – Diretor da Escola Pública de Trânsito
- Ítalo Lima de Paula Miranda – Representando o Procurador-Diretor

Também participaram da reunião, como convocados, os seguintes servidores:

- Lilliane Nogueira Muniz – Secretária Chefe de Gabinete (Secretária da Reunião)
- Marília dos Santos Amaral – Assessor X
- João Fernando Erpen – Assessor X
- Alexandre Lopes Machado – Auditor Interno
- Lady Laíse Azevedo Macedo – Assessora Técnica de Controle Interno

#### **ORDEM DO DIA:**

1. Apreciação do Processo SEI nº 0010.119014/2022-09, que trata da aprovação do Plano de

Integridade do DETRAN-RO, incluindo:

- Apresentação da diagramação elaborada pela Auditoria Interna;
- Aprovação do conteúdo e forma final do Plano de Integridade;
- Deliberação sobre a realização do Evento de Lançamento do referido Plano, previsto para o mês de junho de 2025.

**DELIBERAÇÃO:**

Após apresentação técnica da proposta e manifestação favorável dos membros do Conselho Diretor, foi aprovado, por unanimidade, o conteúdo final do Plano de Integridade do DETRAN-RO, bem como autorizada a realização do Evento de Lançamento do referido plano, conforme planejamento apresentado nos autos do processo SEI nº 0010.119014/2022-09.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Lilliane Nogueira Muniz, Secretária da Reunião, e pelos membros presentes.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2025.

**Sandro Ricardo Rocha Santos**  
Presidente

**Helberth Aldimas Soares Ferreira**  
Diretor Geral Adjunta

**Francisco Laerte de Freitas Junior**  
Diretor Executivo

**Hassan Mohamad Hijazi**  
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças

**Tainã Sernaldo Fritz Melo**  
Diretora de Gestão de Pessoas

**Clairton Pereira da Silva**  
Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio

**Eva Cristina Pereira Pedreira**  
Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego

**Eslí Ferreira de Oliveira**  
Diretor Técnico de Veículos

**Aline Lima Pinto**  
Diretora Técnica de Habilitação

**Welton Roney Nunes Ribeiro**  
Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito

**Fábio Pessolato Duarte**  
Diretor da Escola Pública de Trânsito

**Ítalo Lima de Paula Miranda**  
Procurador-Diretor (Em Substituição - Portaria nº 11 de 07 de janeiro de 2025)

**Lilliane Nogueira Muniz**  
Secretária Chefe de Gabinete

**João Fernando Erpen**  
Assessor X

**Marília dos Santos Amaral**  
Assessor X

**Alexandre Lopes Machado**  
Auditor Interno

**Lady Laíse Azevedo Macedo**  
Assessora Técnica de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Marília dos Santos Amaral, Assessor(a)**, em 17/06/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tainã Sernaldo Fritz Melo, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PESSOLATO DUARTE, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Clairton Pereira da Silva, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/06/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lima de Paula Miranda, Secretário(a) Geral**, em 17/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Esli Ferreira de Oliveira, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Welton Roney Nunes Ribeiro, Diretor(a)**, em 17/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Lady Laise Azevedo Macedo, Assessor(a)**, em 17/06/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lopes Machado, Auditor**, em 17/06/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDO ERPEN, Assessor(a)**, em 17/06/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Eva Cristina Pereira Pedreira, Diretor(a)**, em 18/06/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061334591** e o código CRC **C1AA27B9**.

---